



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 015/2019  
**Decisão** : 987/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.  
**Referência** : Protocolo nº 200084911/2018  
**Interessado** : Dayelly Gonçalves Furasi Paraguassu

**EMENTA:** Defere a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220476099/2018, em nome da profissional Dayelly Gonçalves Furasi Paraguassu.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 015/2019, realizada no dia 21 de agosto de 2019, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220476099/2018, em nome da profissional Dayelly Gonçalves Furasi Paraguassu, protocolada neste Regional sob o nº 200084911/2018, sob relatoria do Conselheiro Francisco Rogério Carvalho de Souza, o qual, recomendou o deferimento do pleito, após atendidas as exigências da CEEC, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da Certidão supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Kleber Rocha Ferreira Santos, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2019.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**